Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição de classes/aulas que acontecerá na seguinte conformidade.

Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas conforme Resolução SME nº 03/2018

Para participar da sessão de atribuição de aulas, o docente deverá apresentar (<u>sem esses</u> <u>itens não serão atribuídas aulas</u>):

- PROFESSORES EFETIVOS
- I Documento original de identificação oficial com foto em todas as sessões de atribuição.
- II Anexo I (pontuação na SME com data base de 31/10/2017).
- III Horário com todas as classes/aulas já atribuídas em todas as Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo.
- IV O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar o <u>original e cópia</u> da prova do registro profissional atualizado obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98 (§ 2º do artigo 10 da Resolução SME nº 15/2017).
 - PROFESSORES TEMPORÁRIOS
- l Documento original de identificação oficial com foto em todas as sessões de atribuição.
- II Comprovante de sua graduação original e atestado médico atualizado.
- III O docente que já tenha classes/aulas atribuídas deverá apresentar o horário com todas as aulas já atribuídas em todas as Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo.
- IV O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar o <u>original e cópia</u> da prova do registro profissional atualizado obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98 (§ 2º do artigo 7º da Resolução SME nº 03/2018).
- ∨ Serão observadas as disposições do §1º do artigo 8º da Resolução SME nº 03/2018, em relação ao número mínimo (10 aulas) a ser atribuído ao docente temporário que ainda não teve aulas atribuídas no corrente ano letivo:



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez"

- § 1º A atribuição de classes e aulas a candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas de Trabalho Docente, integralmente em uma única unidade escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e de distância entre elas.
- § 2º A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma unidade escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.
- § 3º Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas de Trabalho Docente.
- VI As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

VII – Os professores de Educação Básica II temporários, cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 03/2018:

34 33 32 31 30	02 02 02 02 02	03 03 03 03	01 01 01	40 39
32 31	02 02	03		
31	02		01	
		03	V I	38
20	02	US	01	37
30	UZ	03	01	36
29	02	03	01	35
28	02	03	01	34
27	02	03	01	33
26	02	03	01	32
25	02	03	01	31
24	02	03	01	30
23	02	03		28
22	02	03	-	27
21	02	03	-	26
20	02	03	-	25
19	02	02	-	23
18	02	02	-	22
17	02	01	-	20
16	02	01	-	19
15	02	01	-	18
14	02	01	-	17
13	02	=	-	15
12	02	=	-	14
11	02	=	-	13
10	02	-	-	12
09	-	-	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05	-	-	-	05
04	-	-	-	04
03	-	-	-	03
02	-	•	-	02





Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez"

CLASSES A SEREM ATRIBUIDAS – 16/04/2018

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Secretaria Municipal da Educação Av. Getúlio Vargas, 740 — Vila Nova Santana

ATENÇÃO

Professores classificados no Processo Seletivo de 2018 e ainda não abriram portaria, procurar as escolas deixar nome, telefone e horário disponível para as substituições eventuais.

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Para atribuição das vagas de PEB I – FUNDAMENTAL, ficam convocados os professores de nº 161º até 200º.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
5° ANO B	JOÃO LEÃO DE CARVALHO	MANHÃ	3ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
1º ANO A	MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI	TARDE	3ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ficam convocados os professores já com aulas atribuídas para aumento de carga horária e do nº 009º até 015º e todos os professores que perderam sala para os ingressantes.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
10 AULAS	BAMBALALÃO	TARDE	3ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE

Assis, 13 de abril de 2018.

Dulce de Andrade Araújo Secretária Municipal da Educação